



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201360616

**Código MEC:** 961419

**Código da Avaliação:** 116451

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

### Endereço da IES:

36746 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.  
CEP:76808-695

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 06/02/2015 03:33:28

**Período de Visita:** 15/03/2015 a 18/03/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

CRISTINA HELENA PINTO DE MELLO (06558262894)

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES (20944942768) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

Mantenedora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, Federal, criada pela Lei nº. 7011, de 08 de julho de 1982. Possui sede na Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia.

Mantida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA tem endereço na Rodovia BR 364 km 9,5 -sentido Rio Branco-AC, Porto Velho, Rondônia. A UNIR integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96. A IES atualmente oferta 64 cursos de graduação (licenciatura e bacharelado), 11 cursos de mestrado, 2 doutorados institucionais, 03 mestrados (MINTER) e 07 doutorados (DINTER) vinculados a 53 Departamentos acadêmicos. Ainda, oferece três licenciaturas e um bacharelado na modalidade de graduação a distância.

Perfil e Missão da IES: Consta de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) disponível no e-MEC válido pelo período 2014-2018, que a IES possui como missão "promover o saber científico e atuar em um sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão". Ainda segundo o PDI a missão institucional é "produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade. Nesse sentido, a Universidade deve ter, como elemento norteador de suas práticas, a busca constante pela qualidade do ensino em articulação com a pesquisa e extensão, a fim de promover uma formação humanística integral, através da busca pela excelência na sua área de atuação."

Histórico da IES: A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), criada através da Lei 7.011/82, iniciou suas atividades acadêmicas em 1982 com três cursos de bacharelado (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas) em uma estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia - FUNDACENTRO, vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Adotando uma política de interiorização e de regionalização de suas atividades acadêmicas durante o quadriênio 1986-1989, a UNIR, através do 1º Projeto Norte de Interiorização (1988). Foram criados os Campi de Vilhena e Ji-Paraná (1988) com os cursos de Ciências e, em 1989, foram criados os Campi de Guajará-Mirim, Cacoal e Rólim de Moura oferecendo os cursos de Letras, Pedagogia e Ciências Contábeis. A partir de 1992, o processo de interiorização é intensificado com a criação dos "Cursos Parcelados" - cursos de graduação ministrados nas férias letivas e viabilizados por convênios com a Secretaria de Estado da Educação e com as Prefeituras dos Municípios Beneficiados.

**Instituição:**

Em 2007, com a aprovação do projeto REUNI, pela resolução 09/CONSUN, de 24 de outubro de 2007, foram criados dezessete Cursos, aumentando a oferta de vagas na graduação (2860 vagas) e novas contratações docentes (236 novos professores). Ainda em convênio com o governo Federal, foram criados Polos de Educação a Distância.

Dados Socioeconômicos da Região: Rondônia é um jovem Estado, criado em 1982 que, nesses trinta anos tem expandido a produção agropecuária, sendo o setor que mais cresceu no período. É o 3º PIB da região Norte. Ainda alcançou a 13ª posição nacional na relação PIB per capita e seu crescimento está acima do crescimento brasileiro que é de 2,7 %. O estado de Rondônia possui uma população de 1.562.409 habitantes (IBGE,2010), com densidade demográfica de 6,58 hab/km<sup>2</sup>, taxa de urbanização de 73,22%, e uma taxa de analfabetismo de 8,7% da população.

O estado vem recebendo sucessivos investimentos em função das usinas hidroelétricas construídas no Rio Madeira. Os principais segmentos da indústria são o alimentício, frigorífico, construção civil e mineração. Em virtude da construção das usinas do Madeira, todo um setor industrial, bem como a construção civil e, em seguida, o comércio, foram alavancados. Por se tratar de uma economia que vem crescendo de forma constante e gradual pode-se inferir que se trata de uma economia sustentável.

**Curso:**

Curso: Ciências Econômicas – Bacharelado– (Código da Avaliação 116451). OBS: O curso passa pelo seu primeiro processo de Renovação de Reconhecimento.

Mantida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Endereço: UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO; BR 364, Km 9,5, Zona Rural, Porto Velho (RO), CEP 76808-695.

Atos legais: Criado em 12 de maio de 1980 pelo Parecer do CFE No. 360/80 e reconhecido pelo Ministério da Educação em 29 de setembro de 1984, através da Portaria n. 412/84, publicada no DOU em 28/09/1984..

Número de vagas: O curso oferece 50 vagas totais anuais.

Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceito de Curso (CC): Não informado no Sistema e-MEC, a Comissão foi informada in loco da suspensão de oferta de vagas no vestibular e de haver um protocolo de reformas junto ao MEC para autorização de abertura de novas vagas. O ingresso de novos alunos está suspenso desde 2013.

Turnos de funcionamento: O turno de funcionamento é noturno.

Carga horária total do curso: Carga horária total do curso constante no PPC é de 3.200 horas, sendo assim distribuída: (a) disciplinas obrigatórias: 3200 horas; (b) Atividades Complementares: 120 horas; e (c) Estágio Supervisionado não obrigatório: 40 horas. OBS: Foi informado que a IES adota o padrão de hora-aula de 60 minutos e que regularmente as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira no turno noturno (19:00h – 22:30h – 3,5 horas por dia) e aos sábados, excepcionalmente para alunos em dependência (8h00 – 12h00).

Tempo mínimo e máximo de integralização: O prazo mínimo para integralização do curso definido no PPC é de 4 anos (8 semestres). O prazo máximo de integralização é de 6 anos.

Coordenador: Prof. MSc. Otacílio Moreira de Carvalho (CPF: 250.614.558-35).

Perfil do coordenador: graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Possui vínculo empregatício com a IES desde 2010 atuando como docente e, conforme Portaria nº 191/2015/GR/UNIR de 09/03/2015, exerce a função pro tempore de vice-coordenador do curso de Ciências Econômicas até que haja nova eleição para o cargo de coordenador e vice coordenador. A portaria no. 190/2015/GR/UNIR, da mesma data, designa como Coordenadora do curso pro tempore a docente Neima Quele Almeida Silva. OBS. Considerou-se Coordenador do curso para esta avaliação o professor Otacílio Moreira de Carvalho Costa, conforme consta no sistema EMEC.

Núcleo Docente Estruturante (NDE): O NDE da IES foi constituído em 16 de outubro de 2012, por meio da Portaria nº 888/2012 /GR/UNIR para o curso de Ciências Econômicas. Constatou-se, a partir das portarias (portaria 266/2013 e 957/2013), que a composição do NDE sofreu 2 modificações, até a composição atual de 5 docentes, quais sejam: Manuel Antonio Valdés Borrero; Jonas Cardoso, Neima Quele Almeida Silva, Luis Fernando Maia Lima e Otacílio Moreira de Carvalho. Com isso, fazem parte do núcleo: (1) 2 mestres e 3 doutores; (2) 5 docentes em regime de dedicação exclusiva; e (3) todos os docentes atuam ininterruptamente na IES e no curso há pelo menos 1 ano.

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: O tempo médio de permanência do corpo docente é de 157,8 (cento e cinquenta e sete virgula oito) meses.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Modalidade do curso: a modalidade é presencial, o ingresso é anual e a periodicidade é semestral

Divergência de endereço: não foi constatada divergência entre o endereço da visita e o do escritório de designação. O local de realização da visita foi: BR 364, km 9,5 s/no., Porto Velho, Rondônia.

Documentos que serviram de base para análise da avaliação: a comissão de Avaliação formada pelos Professores Dr. Antonio Cezar Cruz Fortes (Coordenador) e Dra. Cristina Helena Pinto de Mello teve acesso prévio à documentação da IES disponibilizada no e-MEC, para a leitura e análise das sínteses dos documentos: PDI (fora do prazo de validade), PPI, PPC, CPC, Despacho Saneador e Relatórios de Autoavaliação da CPA, entre outros. Além desses documentos, a comissão teve acesso, na visita in loco, aos originais e às cópias

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

simples de documentos disponibilizados pela instituição envolvendo, a documentação dos professores (ato de nomeação, diplomas, certificados, currículo, produção docente, etc.), o Estatuto da Mantenedora, os Regulamentos, os Regimentos, os Relatórios de Gestão Universitária, as Portarias, as Atas.

Diligências e seu cumprimento: não haviam diligências a serem cumpridas pela IES e pelo curso disponíveis no sistema EMEC. Informou a avaliadora institucional haver uma diligência aberta em função da suspensão de oferta de vagas pelo vestibular como resultado da nota obtida pelo curso no ENADE 2012. Constatamos na visita in loco que o projeto pedagógico do curso, versão já protocolada no sistema EMEC, foi alterado de forma a contemplar os conteúdos curriculares mínimos exigidos no ENADE.

Justificativa do(a) coordenador(a) do curso em relação ao CPC insatisfatório: conforme consta no Sistema e-MEC não foi apresentado conceito para o CPC. No entanto, relatou o Coordenador que a condição política da Universidade, na ocasião do ENADE, que combinou a retirada do Reitor com Greve dos professores se fez manifestar na falta de compromisso dos estudantes que entregaram suas provas sem respostas, comprometendo a avaliação da IES.

Coerência entre a justificativa e as ações propostas para sanear as possíveis deficiências: conforme consta no Sistema e-MEC a IES não foi apresentado conceito para o CPC. No entanto, a baixa avaliação dos alunos no ENADE ensejou a celebração de um Protocolo de Compromisso entre a UNIR- Universidade Federal de Rondônia e a SERES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do MEC. Como parte deste Protocolo, determinou-se, dentre outras, a necessidade de mudança do projeto pedagógico de forma a contemplar os conteúdos curriculares avaliados no ENADE

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Aldenor José Neves	Mestrado	Parcial	Estatutário	384 Mês(es)
Clarides Henrich de Barba	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Edilson Bacinello	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Edílson Lobo do Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário	288 Mês(es)
Elcio Aloisio Fragoso	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ISRAEL XAVIER BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário	288 Mês(es)
Jonas Cardoso	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
José Evandro Bastos Oliveira	Mestrado	Parcial	Estatutário	372 Mês(es)
LUIS FERNANDO MAIA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Luis Fernando Novoa Garzon	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luiz Carlos de Freitas	Mestrado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Maurílio Galvão da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
Neima Quele Almeida Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
NORTON ROBERTO CAETANO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Otacílio Moreira de Carvalho Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Silvio Rodrigues Persivo Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário	390 Mês(es)
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA	Mestrado	Parcial	Estatutário	288 Mês(es)
Walberti Saith	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

1.3. Objetivos do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		
1.4. Perfil profissional do egresso		3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>		
1.6. Conteúdos curriculares		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>		
1.7. Metodologia		3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>		
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>		
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>		
1.11. Apoio ao discente		3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>		
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA 4.059 de 10 de dezembro de 2004		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial de Bacharelado em Ciências Econômicas</b>		
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas</b>		
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial de Bacharelado em Ciências Econômicas</b>		
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)		3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas</b>		
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas</b>		
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas</b>		
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas</b>		

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla de forma suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social da região. A entrevista com o coordenador, com os docentes e com os discentes permitem esse entendimento.

Quanto as políticas institucionais no âmbito do curso, verifica-se que as atividades de ensino, pesquisa e extensão se encontram implementadas. O curso e a instituição contam com núcleos de pesquisa e algumas atividades de natureza extensionista.

A definição de objetivos do curso apresenta muito boa coerência com perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular e com o contexto educacional.

O perfil profissional expressa bem as competências e as habilidades do egresso. Em reunião com os discentes observou-se a

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

determinação dos mesmos para atuar no mercado de trabalho, relatando que há oferta suficiente de espaço de trabalho junto ao setor público. No entanto, relatam os mesmo que há mais dificuldade em encontrar espaço de trabalho no setor privado.

A estrutura curricular contempla de forma suficiente os seguintes aspectos: flexibilidade de atividades complementares; compatibilidade da carga horária; articulação da teoria com a prática, além das atividades desenvolvidas em todas as disciplinas, como critério de análise também enfatizando a pesquisa e a extensão. Constatou-se a ausência de definição de pré-requisitos entre as disciplinas e a insuficiência de horas dedicadas à monografia, não contemplando as diretrizes curriculares da área.

Considera-se que os conteúdos curriculares constantes no PPC, reúnem condições suficientes para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando adequação da carga horária total e para conteúdos de Formação Geral, conteúdos de Formação Teórica Quantitativa e conteúdos de formação Histórica. Observou-se que as bibliografias básicas e complementares encontram-se parcialmente atualizadas, e que nem todos os conteúdos curriculares atendem à exigência de três bibliografias obrigatórias e cinco complementares. As atividades pedagógicas não são desenvolvidas com a articulação entre a teoria e prática. Constatou-se que o Estágio Supervisionado está contemplado no PPC e está regulamentado e institucionalizado de maneira suficiente, via regulamento próprio, com carga horária mínima de 40 horas e é considerado atividade complementar.

Constatou-se que as atividades complementares estão regulamentadas e institucionalizadas e contempladas na grade curricular de maneira suficiente, via regulamento próprio, com carga horária de 120 horas, considerando uma análise sistêmica dos aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O PPC contempla de maneira insuficiente o apoio ao discente através de núcleos, monitoria e apoio psicopedagógico.

Constatou-se que CPA está institucionalizada e está atuando no sentido de criar instrumentos de avaliação institucional e dos cursos. Há apenas um relatório. Estão ausentes indicadores que permitam aos gestores a condução de melhorias no projeto pedagógico.

Observou-se que as TICs no processo ensino-aprendizagem não estão bem contempladas no atendimento aos discentes, no campo virtual, na disponibilização de conteúdos curriculares bem como resolução de dúvidas retiradas pelos professores. Ainda, o setor é relativamente distante do local onde o curso é ministrado. Há reclamação dos discentes com relação à dificuldade de acesso às informações.

Considera-se que os procedimentos de avaliação implantados nos processos de ensino e aprendizagem atendem de forma muito boa, à concepção do curso definida pelo seu PPC.

Entende-se que as 50 vagas definidas para o curso atendem de maneira insuficiente à dimensão do corpo docente, no entanto as condições de infraestrutura são suficientes.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.1**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos  
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos  
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O curso de Ciências Econômicas da UNIR-RO é ministrado no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Até fevereiro deste ano, o chefe do departamento de economia era o prof. Otacilio Moreira de Carvalho Costa. Como não existe a figura do coordenador de curso, o chefe do departamento acumula tal função. Desde março deste ano, no entanto, a professora Neima Quele Almeida da Silva passou a exercer o cargo de chefe pró tempore até a realização de nova eleição, ficando o prof. Otacilio como vice-chefe do departamento.

Para efeito da presente avaliação, considerou-se êste professor como o coordenador do curso.

A nota global da dimensão refere-se ao conjunto de 14 professores. Atualmente, 2 dos professores estão fazendo doutorados em suas áreas de trabalho. Consequentemente, somente 12 estão ministrando aulas no curso de economia. Saliente-se que o departamento ainda tem de disponibilizar professores para diversos outros cursos do Nucleo a que pertence, como são exemplos, os cursos de biblioteconomia, direito, contabilidade e administração.

À exceção de 2 professores ( TP 20), todos os demais são contratados em regime de dedicação exclusiva. 11 concluíram o mestrado ou doutorado e 2 são doutorandos .

O contato direto com professores e alunos foi animador e mostrou boa relação entre êles.

O colegiado do curso funciona normalmente, assim como o NDE que teve a responsabilidade de refazer o projeto pedagógico do curso.

A realização desta tarefa, foi uma das 17 ações exigidas pelo Protocolo de Compromisso celebrado entre a UNIR e a SERES para sanear as fragilidades apontadas por ocasião de resultado insatisfatório no ENADE e no CPC, referentes aos anos de 2009 e 2012.

**Conceito da Dimensão 2**

4.2

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 3

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 2

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas. Não há laboratórios especializados na formação de Economistas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Não há gabinetes disponíveis para professores de tempo integral e de dedicação exclusiva, muito embora haja professores contratados nesta modalidade. Observação seja feita em relação ao coordenador do curso que foi recentemente substituído. A avaliação hora feita refere-se ao Coordenador que consta no sistema E-Mec. O mesmo possui gabinete próprio compartilhado com o vice coordenador, que atualmente é a Coordenadora do Curso, invertendo-se os cargos.

O espaço de trabalho destinado às atividades de coordenação é coletivo e compartilhado como o vice coordenador e professores da instituição. Entendemos que o espaço atende de maneira suficiente as necessidades do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

Considerando, uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, a sala de professores se mostra de maneira insuficiente para atender aos professores do curso de Ciências Econômicas e os outros cursos do Núcleo. A sala possui somente uma mesa com cadeiras em número limitado. Não estão disponíveis escaninhos para uso pessoal. A sala não possui computadores instalados e disponíveis aos professores.

Considerando os aspectos de número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, climatização, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, as salas de aula atendem de forma excelente as demandas do curso. Estão disponíveis kits multimídias em número limitado para serem levados para a sala de aula. Há acesso a internet por meio de rede sem fio (WiFi).

Foi verificado que a IES possui três laboratórios de informática, interligados e sem tratamento acústico. Desta forma, o laboratório de informática ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: política de atualização de equipamentos e softwares.

Verificou-se na visita a biblioteca que o acervo da bibliografia básica ,atende a proporção média de um exemplar para cada 12 vagas autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, para todos os cursos que efetivamente utilizam aquela bibliografia. O acervo está tombado junto ao patrimônio da IES.

Observou-se ainda que a biblioteca da IES possui assinatura de periódicos impressos da área e há treinamento para os estudantes utilizarem-se do portal da Capes. Há amplo espaço para consulta e salas de estudo individual e em grupo. Há apenas quatro computadores na biblioteca para consulta do acervo.

OBS: Os indicadores 3.9 a 3.21 desta dimensão NSA por se tratar de curso de graduação presencial na modalidade bacharelado que não utiliza laboratórios e núcleos especializados.

**Conceito da Dimensão 3**

**2.9**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Não

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Está inclusa e contemplada nas disciplinas de Formação Econômica do Brasil e Economia da Amazônia

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Há um professor que não atende à exigência.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à resolução 01 de 17 de junho de 2010 com relação à sua composição. São cinco professores do curso, 100% com formação em stricto sensu e 100% com regime integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim  
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui banheiros adaptados a deficientes. No entanto, na entrada dos banheiros há um degrau dificultando o acesso a cadeirantes. Também há uma rampa de acesso aos laboratórios e salas de aula. Contudo, não há sinalização adequada para deficientes visuais e a acessibilidade no Campus é precária (acesso à Cantina, Refeitório ou deslocamento da sala de aula para a biblioteca, por exemplo).

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras, há oferta da disciplina, há programa com o conteúdo curricular.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de bacharelado em Ciências Econômicas

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Não

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas apenas na forma impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há oferta permanente de disciplinas optativas nas áreas de concentração de Economia do Meio Ambiente e Economia Regional.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

1. Constatou-se coerência entre o PPC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. OBS: O PPC não contempla a carga horária mínima exigida pelas diretrizes curriculares de "10% da carga horária total do curso envolvendo atividades acadêmicas de formação em Metodologia e Técnicas da Pesquisa em Economia e Trabalho de Curso"

2. Observou-se no PPC disponível no e-MEC que o curso de Ciências Econômicas não prevê o tratamento de questões relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes. Porém estão contempladas as questões ambientais.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3. Nem todos os professores possuem titulação em nível de pós-graduação stricto e lato sensu. Um professor, considerado especialista, é apenas graduado.
4. O NDE é constituído por 5 professores, sendo que um deles não pertence ao corpo docente do curso. Além disso, há 1 professor em regime de tempo "horista" e não há professores em regime de tempo integral. Com isso, constata-se que a composição no NDE não atende ao que determina a Resolução CONAES nº 1/2010.
5. NSA. O curso de Ciências Econômicas é bacharelado.
6. NSA. O curso de Ciências Econômicas é bacharelado.
7. O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções.
8. O curso atende ao Tempo de Mínimo Integralização máximo proposto nas Resoluções.
9. A IES possui banheiros adaptados a deficientes. No entanto, na entrada dos banheiros há um degrau dificultando o acesso a cadeirantes. Também há uma rampa de acesso aos laboratórios e salas de aula. Contudo, não há sinalização adequada para deficientes visuais e a acessibilidade no Campus é precária (acesso à Cantina, Refeitório ou deslocamento da sala de aula para a biblioteca, por exemplo).
10. A Matriz Curricular prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso de forma optativa.
11. O curso não é de Educação à Distância e sim Presencial.
12. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual pelo portal da instituição.
13. Há oferta permanente de disciplinas optativas nas áreas de concentração de Economia do Meio Ambiente e Economia Regional.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

CONSIDERACOES FINAIS

Considerações Finais de Comissão de Avaliadores:

Sistematização da Avaliação:

Após a designação da comissão de avaliação por meio do Ofício Circular da Avaliação nº, 116451 o coordenador da comissão fez os primeiros contatos com a IES para as providências iniciais com o intuito de viabilizar a visita in loco.

Tomadas tais providências, o processo de avaliação ocorreu em quatro momentos essenciais: (1) leitura e análise prévia de documentos disponíveis no Sistema e-MEC por parte dos avaliadores; (2) visita in loco, envolvendo três atividades essenciais (a) realização de reuniões com os principais membros da comunidade acadêmica, dos quais destacam-se, a direção, a coordenação, os professores, a CPA, os alunos, dentre outros; (b) visita às instalações físicas na sede de funcionamento da IES e do curso, sendo visitados o laboratório, as salas de aula, a sala coletiva de professores e coordenações, os banheiros, a secretaria e a biblioteca (verificação do acervo); e (c) análise dos originais e das cópias dos documentos disponibilizados pela instituição envolvendo a documentação dos professores, o PDI, o PPI, o PPC, o Estatuto da Mantenedora, os Regulamentos, os Regimentos, os Relatórios de Gestão Universitária, as Portarias, as Atas, os Relatórios de Avaliações anteriores, dentre outros; (3) preenchimento no Sistema e-MEC das informações relativas à avaliação; e (4) fechamento e confirmação da avaliação por parte da comissão de avaliação no Sistema e-MEC, após o retorno da comissão da visita in loco.

Conceitos das Três Dimensões: 3,0

- Dimensão 1: 3,1
- Dimensão 2: 4,2
- Dimensão 3: 2,9

Análise Qualitativa:

Tendo como fundamento a análise sistêmica e global dos indicadores pertencentes à Dimensão 1, constatou-se que a articulação entre os aspectos relativos ao PDI e PPC, como políticas institucionais, definição dos objetivos, perfil profissional do egresso, estrutura e conteúdos curriculares, dimensionamento do número de vagas e procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, todos no âmbito do curso, configura-se em um conceito SUFICIENTE.

A análise sistêmica e global dos indicadores pertencentes à Dimensão 2 no âmbito do curso foi avaliada pela comissão com um conceito MUITO BOM tendo como referência os seguintes aspectos principais:

- O coordenado do curso possui titulação em nível de mestrado; é atuante, porém possui apenas 20 meses de experiência no magistério superior e está há apenas 8 meses na gestão do curso.
- O percentual de doutores no curso é de 7,7%.
- Mais da metade do corpo docente não possui produção científica nos últimos 3 anos.
- O NDE atende aos requisitos legais.

No que tange à Dimensão 3 contactou-se que a análise sistêmica e global dos indicadores configura-se em um conceito SUFICIENTE. Nesta dimensão, destacam-se os seguintes indicadores:

- As salas de aula da IES disponíveis ao curso estão em boas condições (análise global) para atender as necessidades do curso.
- As bibliografias básicas e complementares estão disponíveis em quantidade incompatível ao número de vagas do curso.
- Parte das bibliografias básicas e complementares específicas encontram-se desatualizadas.
- O acervo de periódicos especializados não atende aos quesitos de quantidade, qualidade e de atualização nas formas impressa e

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

virtual.

Conceito Final: Conceito 3

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, este curso de bacharelado em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Rondônia apresenta um conceito SUFICIENTE.

**CONCEITO FINAL**

3
---